



# Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 084/2015 ANO VI

Divulgação: quinta-feira, 14 de maio de 2015

Publicação: sexta-feira, 15 de maio de 2015

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Presidente

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha  
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro  
Corregedor

Frederico Braga Viana  
Secretário Especial do Presidente

## PRESIDÊNCIA

### ATO(S) DO PRESIDENTE

Deferindo:

- licença-luto, 08 (oito) dias, a partir de 04/05/2015, requerida pelo servidor Joaquim Jorge Vieira, JME-0403-0, pelo falecimento de seu pai Joaquim Vieira Alves.

## GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo n. 0000588-64.2015.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000335-88.2006.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Francisco Assis Dantas de Azevedo

Advogado: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111515)

SÚMULA DO DESPACHO: intime-se o advogado do representado para conhecimento dos documentos juntados.

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0002079-71.2013.9.13.0002

Recorrente: Denis Machado de Melo

Advogados: Francisco José Vilas Boas (OAB/MG 107966)

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão agravada. Recebido o presente Agravo em Recurso Extraordinário que deverá subir à consideração do egrégio Supremo Tribunal Federal.

\*Republicado por incorreção

SEGUNDA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃOS

MATÉRIA CÍVEL

**AGRAVO REGIMENTAL**

Processo n. 0010036-91.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Agravante: Ivone Cesário de Campos Borges

Advogado(a/s): Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 050328)

Rafael Egg Nunes (OAB/MG 118395) e outro(a/s)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 056746)

Assunto principal: 10366 – Licenciamento/Exclusão

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso.

**AGRAVO REGIMENTAL**

Processo n. 0002430-44.2013.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Agravante: Marco Aurélio Martins Amorim

Advogado(a/s): Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 050328)

Rafael Egg Nunes (OAB/MG 118395) e outro(a/s)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

Assunto principal: 10363 – Processo Administrativo Disciplinar/Sindicância

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso.

---

---

**CORREGEDORIA**

---

---

**Portaria nº 29/2015-CJM**

*Designa magistrado para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar*

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 29, XIX, e 31, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 64, de 22 de outubro de 2007, em pleno exercício do cargo,

Considerando os termos da Resolução n.º 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução n.º 84/2009, de 17 de dezembro de 2009, e

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

**Resolve:**

Art.1º Fica designado para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, o Juiz de Direito Titular, PAULO TADEU RODRIGUES ROSA, no período das 18 horas do dia 18/05/2015 às 8h do dia 25/05/2015, tendo como telefone móvel para contato o de número (31) 9956-2702.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, fica designada a servidora Raquel de Oliveira Costa Silva, jme 0420-0.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2015.

(a) *Juiz Fernando Armando Ribeiro*  
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

---

---

**JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

---

---

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME  
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

**AVISO:** Desde o dia **16 de dezembro de 2014**, as ações cíveis de rito do Procedimento Ordinário e respectivas Impugnações ao Valor da Causa **somente** podem ser ajuizadas por meio do Processo Judicial Eletrônico (PJe). A partir do dia **13/04/2015, facultativamente**, e do dia **11/05/2015, obrigatoriamente**, o PJe será expandido e estará disponível também para o ajuizamento das seguintes ações cíveis: Mandado de Segurança; Cautelar Inominada; Procedimento Sumário; Cumprimento de sentença; Execução contra a Fazenda Pública; Embargos à Execução; Assistência Judiciária; Exceção de Impedimento; Exceção de Incompetência; Exceção de Suspeição; Impugnação de Assistência Judiciária; Incidente de Falsidade; Impugnação ao Cumprimento de Sentença. Outras informações no link PJe, disponível em [www.tjmmg.jus.br](http://www.tjmmg.jus.br).

---

## ÍNDICE POR ADVOGADOS

---

22659MG => 17; 57887MG => 7, 8, 9, 10; 64768MG => 12; 74680MG => 18; 78201MG => 15, 16, 17, 18, 19; 88642MG => 14; 91153MG => 19; 93547MG => 5; 93748MG => 5; 96598MG => 4; 100515MG => 11; 102307MG => 1, 3; 107157MG => 8; 109004MG => 19; 112330MG => 20; 115148MG => 6; 117051MG => 13; 117207MG => 18; 124424MG => 7; 128693MG => 5; 129158MG => 10; 129781MG => 17; 131560MG => 16; 134718MG => 19; 136307MG => 9, 15; 139532MG => 19; 139849MG => 19; 143611MG => 2; 144592MG => 2; 149565MG => 15; 157829MG => 21;

---

## PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

### MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000565-18.2015.9.13.0001

Réu: Antonio Carlos de Souza => Audiência de Interrogatório designada para o dia 14/05/2015 às 14:30 horas foi adiada para o dia 21/05/2015 às 15:45 horas. Adv.: Ruben de Arimateia Ribeiro.

2 - 0000656-45.2014.9.13.0001

Réu: Paulo Luiz Alencar n Filho, Marcelo Henriques de Oliveira => A Carta Precatória expedida para a Comarca de Rio Novo/MG, distribuída sob o nº 0554.14.001324-0, teve a audiência redesignada para a data de 30/07/2015, às 12:45 horas, a ser realizada no Fórum da Comarca de Rio Novo/MG - Rua Visconde do Rio Branco,157. Adv.: Laura Sertá Junqueira Correa, Raphael Silva Knopp de Faria.

3 - 0001044-79.2013.9.13.0001

Réu: Diogo Ferreira Silva => Audiência de Interrogatório designada para o dia 19/05/2015, às 16:00 horas foi transferida para o dia 21 de maio de 2015, às 16:00 horas. Adv.: Ruben de Arimateia Ribeiro.

4 - 0001478-68.2013.9.13.0001

Réu: Reinaldo Simplicio Pinto => A audiência de inquirição de testemunhas arroladas pela defesa do dia 19/05/2015, às 14:30 horas, foi REDESIGNADA para o dia 21/05/2015, às 14:30 horas. Adv.: Fernando Antonio de Castro Lima.

5 - 0003149-29.2013.9.13.0001

Réu: Cleuber Batista de Oliveira => Vista à defesa da juntada aos autos da carta precatória da Comarca de Rio Claro/SP. Adv.: Adnilson Neto Oliveira Batista, Claudia Lima Vinhal, Manuel Gonzaga de Oliveira Junior.

6 - 0012849-97.2011.9.13.0001

Réu: Thiago Dhaer Campos Silva, Braulio Alves Martin => Declarada extinta a punibilidade do Sd PM Thiago Dhaer Campos Silva e do SD PM Braulio Alves Martin, nos termos do artigo 89, § 5º, da lei nº 9.099/95. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas.

---

## SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

### MATÉRIA CÍVEL

7 - 0000292-70.2014.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Geraldo Aparecido Mota, Réu: Estado de Minas Gerais, => Julgado procedente o pedido da Inicial, para anular o ato de sanção disciplinar decorrente da Comunicação Disciplinar nº 25/2011, por fato ocorrido em 04.08.2011, publicado no BIR nº 11, de 23.05.2012 (fls. 248/248-verso), que redundou no decote de dez pontos em seu conceito funcional e em sanção de repreensão, determinando, ainda, a retirada de qualquer menção ao referido ato nos registros funcionais do autor. Condeno, ainda, o Estado de MG ao pagamento de honorários advocatícios, que fixo em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), nos termos do §4º, do artigo 20, do CPC. Extinto o processo, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Marcus Antonio dos Santos.

8 - 0000802-83.2014.9.13.0002

Exequente: Ronan Saraiva Franco Amaral, Executado: Estado de Minas Gerais, => Documento à disposição da parte Exequente Dr. Ronan Saraiva Franco Amaral. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Ronan Saraiva Franco Amaral.

9 - 0001628-12.2014.9.13.0002

Autor: Cb Ednaldo Tomas, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Estado de Minas Gerais, para, no prazo de 20 (vinte) dias, apresentar as alegações finais na forma de Memorial, devendo estabelecer a correlação das suas alegações com as cópias xerográficas juntadas aos autos, pontualizando-as, adequadamente, e indicando as folhas. Frise-se que o Memorial não se presta tão somente para uma repetição das alegações, mas deve ser uma peça, embora não obrigatória, que proporcione uma melhor compreensão de todo o conteúdo dos autos, fazendo-se as necessárias e oportunas remissões às provas produzidas, com a indicação das folhas pertinentes. Isso facilita a análise dos autos para o magistrado decidir sobre o direito das partes. Adv.: Adilson Vieira Pinto, Leonardo Canabrava Turra.

10 - 0002492-50.2014.9.13.0002

Exequente: Luiz Carlos da Silva, Executado: Estado de Minas Gerais, => Documento à disposição da parte Exequente Dr. Luiz Carlos da Silva. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Luiz Carlos da Silva.

#### MATÉRIA CRIMINAL

11 - 0002061-16.2014.9.13.0002

Réu: Dailson da Silva Freitas => Observa-se que a Defesa se comprometeu a apresentar as testemunhas para a sessão designada para o dia 18/05/2015, às 13:45 horas, independente de intimação. Adv.: Rui Pereira da Fonseca.

12 - 0002744-53.2014.9.13.0002

Réu: Stevens Jekson Soares Queiroz => Redesignada audiência para oitiva da testemunha para o dia 26/05/2015 às 14:00 horas na comarca de Janaúba/MG (CP nº 0351 15 000654-9). Adv.: Vicente de Paula Neres.

13 - 0002784-35.2014.9.13.0002

Réu: Carlos Marcio da Silva => O CPJ/PM, decidiu, por unanimidade de votos, para absolver o acusado quanto aos crimes do art. 157 e 175, ambos do CPPM e condenar quanto ao crime do art. 298 do CPM. Adv.: Wilson Fernando Maciel.

14 - 0006211-11.2012.9.13.0002

Réu: Emerson Givanildo Paz dos Santos => Fica a defesa intimada da audiência de inquirição de testemunhas designada para 02/06/2015 às 14:00 horas, referente a Carta Precatória de nº 0084911-34.2014.8.13.0351, na comarca de Janaúba. Adv.: Rodrigo Otavio de Lara Resende.

---

#### TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

#### MATÉRIA CÍVEL

15 - 0001335-39.2014.9.13.0003

Autor: Cb Ronaldo Ary de Miranda, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebida, em ambos os efeitos, a apelação interposta. Vista ao Estado de Minas Gerais para apresentar contrarrazões de recurso, em 15 (quinze) dias. Adv.: Adilson Vieira Pinto, Elias Correa Neto, Jerusa Drummond Brandao.

16 - 0001873-20.2014.9.13.0003

Autor: Cb Edson Moreira da Silva Junior, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Autor por 05 (cinco) dias. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Luiz Antonio Novais de Oliveira Junior.

17 - 0002096-73.2014.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Fabricio Rodrigues de Souza, Réu: Estado de Minas Gerais, => Deferida vista ao Estado de Minas Gerais dos autos fora de cartório, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Jose Mario Pena, Thiago Felipe Vasconcelos Fernandes e Pena.

18 - 0002420-60.2014.9.13.0003

Autor: Cb Geovane Dorte Bonfim, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebida, em ambos os efeitos, a apelação interposta. Vista ao Estado de Minas Gerais para apresentar contrarrazões de recurso, em 15 (quinze) dias. Adv.: Bruno Lobo Oliveira, Jerusa Drummond Brandao, Murilo Luiz de Freitas Castro.

19 - 0002897-83.2014.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Marília Anunciacao Magella, Réu: Estado de Minas Gerais, => Julgou procedente o pedido, na forma do inciso I, do artigo 269, do CPC. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho

Simoès, Izabella Viana Antonini Guimaraes, Jerusa Drummond Brandao, Natallia de Assis Lopes, Selma Pimenta Soares.

#### MATÉRIA CRIMINAL

20 - 0000615-82.2008.9.13.0003 ou 34011

Réu: Luiz Carlos Conde Lopes => Audiência Admonitória designada para o dia 27/05/2015, às 13:45 horas na Comarca de Piranga/MG referente aos autos de execução nº 0001162-15.2014.9.13.0003. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

21 - 0001181-21.2014.9.13.0003

Réu: Bruno Drummond Fonseca => Audiência Suspensão Condicional do Processo designada para o dia 26/05/2015, às 15:40 horas. Adv.: Juliana Hissa Amorim de Oliveira.